



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Lei Municipal nº 805/2007
De 21 de setembro de 2007

PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME
21/09/2007
W. Lopes Faria

Cria e denomina Escola
Municipal de Educação
Infantil no Culuene .

Walter Lopes Faria , Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

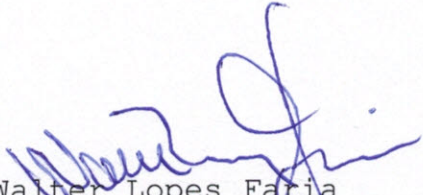
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil "Cantinho da Alegria" localizada no Culuene , neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 21 de setembro de 2007


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal